

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho n.º 10932/2020**

Sumário: Alteração aos elementos caracterizadores do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Contabilidade, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e sob proposta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Contabilidade, ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 17355/2008, de 26 de junho (*Diário da República* n.º 122, 2.ª série), alterado pelo Despacho n.º 2298/2010, de 3 de fevereiro (*Diário da República* n.º 23, 2.ª série) e pelo Despacho n.º 10259/2014, de 8 de agosto (*Diário da República* n.º 152, 2.ª série).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A — Ef 538/2011/AL02, em 21 de outubro de 2020.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do referido Decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Contabilidade, ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º**Alteração ao plano de estudos**

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Contabilidade para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º**Aplicação**

As alterações produzem efeitos após registo na Direção-Geral do Ensino Superior, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

27 de outubro de 2020. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Curso: Contabilidade.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Contabilidade e Auditoria (CA).



6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 2 Anos (4 semestres).

8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não Aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Contabilidade:

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios	Créditos optativos
Contabilidade e Auditoria	CA	103	0-8
Ciências da Informação e Comunicação	CIC	3	0
Direito	D	0	0-4
Finanças e Economia	FE	6	0-4
<i>Total</i>		112	8 (¹)

(¹) Número de créditos optativos a reunir pelos estudantes para a obtenção do grau ou diploma.

Instituto Politécnico de Lisboa
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

Mestrado em Contabilidade

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Financeira Avançada I	CA	Semestral	162	TP:30; OT:45; O:30	6	Obrigatória.
Contabilidade de Gestão Avançada I	CA	Semestral	162	TP:30; OT:45; O:30	6	
Contabilidade Pública Avançada	CA	Semestral	135	TP:30; OT:45; O:30	5	
Investimentos Financeiros: Mercados à Vista e a Prazo	FE	Semestral	162	TP:30; OT:20; O:15	6	
Metodologias de Investigação	CIC	Semestral	81	TP:22,5; OT:10; O:25	3	
Escolher uma das duas seguintes:						Optativa.
Complementos de Fiscalidade Empresarial	D	Semestral	108	TP:22,5; OT:10; O:25	4	
Contabilidade Bancária	CA	Semestral	108	TP:22,5; OT:10; O:25	4	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Financeira Avançada II	CA	Semestral	162	TP:30; OT:45; O:30	6	Obrigatória.
Contabilidade de Gestão Avançada II	CA	Semestral	162	TP:30; OT:45; O:30	6	
Concentração de Empresas e Consolidação de Contas	CA	Semestral	162	TP:30; OT:45; O:30	6	
Auditoria Financeira	CA	Semestral	135	TP:30; OT:20; O:15	5	
Investigação em Contabilidade e Relato	CA	Semestral	81	TP:22,5; OT:10; O:25	3	



Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Escolher uma das três seguintes:						
Contabilidade de Seguros	CA	Semestral	108	TP:22,5; OT:10; O:25	4	} Optativa.
Técnicas de Apoio à Decisão em Contabilidade	FE	Semestral	108	TP:22,5; OT:10; O:25	4	
Análise e Avaliação de Empresas	FE	Semestral	108	TP:22,5; OT:10; O:25	4	
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—

2.º ano — 3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Trabalho de Projeto ou Estágio	CA	Anual	1620	TP: 700; O: 240; S: 15	60	Obrigatória.
<i>Total</i>	—	—	1620	—	60	—

Legenda:

O — Outra; OT -Orientação Tutorial; TP -Ensino Teórico-Prático; S — Seminário.

313679713